



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 318/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis uma atenção especial aos pequenos detalhes na UPA, como por exemplo ter um porta-copos na recepção destinado aos pacientes e acompanhantes.

JUSTIFICATIVA

A indicação é de fato simples. Absolutamente simples. Os pacientes e acompanhantes que chegam na UPA têm que pegar copos de água no balcão da recepção na embalagem que veio de fábrica.

É crível que há risco de contaminação e isto pode ser dirimido com a anexação de um porta-copos onde melhor convém aos usuários da UPA, a não ser que existam recomendações por parte da Anvisa e Ministério da Saúde que corroboram com o atual estado e seria este mais benéfico a saúde pública.

Ciente de que isto pode ser resolvido com celeridade e que o poder executivo olhará tal pedido com bom senso, desde já agradeço.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de março de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C06J10N7Y30Y1RP1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C06J-10N7-Y30Y-1RP1

